



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1964/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-612/2024 e
considerando;

- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir
de 26 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora EVELYN
TROMBINI MALAVOSI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.
10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada
nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso
Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da
Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro
de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3154 Página 149-150 Ano: XIII

Data: 14/11/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

e 22 de novembro de 2024 à cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, para participar do Fórum Estadual Extraordinário Undime-Pr, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AE58713F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 010/2024

DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA (ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº.008/2024).

A Comissão Central de Avaliação para Escolha de Diretor, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIVULGAR o Resultado Provisório do PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA (ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº.008/2024), conforme quadros abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VICENTE DA SILVA	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Leonora Aparecida Esverçutti	95	1

ESCOLA MUNICIPAL WILLY BARTH	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Leonora Aparecida Esverçutti	95	1

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DELAZIR PINEZI	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Jânia Luzia Errera Gomes	91	1

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO	PONTUAÇÃO PROVISÓRIA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Lucimar Balerio Mendes Evaristo	86	1

2. DECLARAR aberto o prazo recursal, mediante protocolo, até o dia **17 de novembro de 2024**, exclusivamente no prédio da Prefeitura Municipal de Iporã, sito Rua Pedro Alvares Cabral, 2677, das **08h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 17:00min**.

Iporã, 13 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8F6485EC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 35/2024

Súmula: Aprovar a venda do veículo kombi e utilização do recurso para aquisição de outro bem voltado ao atendimento exclusivo para crianças e adolescentes

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 13 de novembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o novo objeto de ação da venda do veículo kombi e utilização do recurso para aquisição de outro bem voltado ao atendimento exclusivo para crianças e adolescentes, uma vez que a kombi se encontra ociosa gerando gastos como seguro e manutenção.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 13 de outubro de 2024.

ELENILDA DOS SANTOS MOARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:44A8F49E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1963/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-622/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de novembro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **MARCELA LOPES DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B89B2246

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1964/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-612/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 26 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **EVELYN TROMBINI MALAVOSI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:70816B0A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1965/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA CAMILA PEREIRA ANDRADE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-619/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 30 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **CAMILA PEREIRA ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.856.521-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.997.299-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 351/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:87A96F39

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1966/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA JOICIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-621/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 31 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **JOICIELI PINHEIRO LEITE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, reintegrada através do Decreto nº.163/2024 de 30 de setembro de 2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:24426412

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1967/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH
MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de novembro de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **LUCIANE RECH MOREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EF8BE2FA